



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1350 /2025/DLEG

Uruguaiana, 26 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.097, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a inclusão da Rua Eng. Otávio Lago no Plano Municipal de Asfaltamento.
2. A referida via é de grande importância para a mobilidade urbana, pois conecta bairros e dá acesso direto a instituições de relevância comunitária e cultural, como o CTG Sinuelo do Pago, tradicional entidade da cidade, que movimenta expressivamente o turismo, a cultura e o lazer do município.
3. Além disso, o asfaltamento trará benefícios como:
  - Melhoria da trafegabilidade e segurança de motoristas e pedestres;
  - Valorização da região e incentivo ao desenvolvimento local;
  - Apoio à manutenção das atividades culturais e comunitárias realizadas no CTG, que recebe intenso fluxo de visitantes em datas comemorativas e eventos tradicionalistas.
4. Trata-se, portanto, de demanda que alia a necessidade de infraestrutura urbana à valorização da cultura e da identidade do povo uruguaianense.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente